



DECRETO N.º 47.351, DE 01/11/2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRAMENTO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979, E

CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 34766/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 396,00m<sup>2</sup> (trezentos e noventa e seis metros quadrados), sendo o Lote 11, da Quadra 19, situado à Rua Pedro Nava, Vila Santi, Cupido, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade de GLEDSON BROETTO GORZA e THAMIRES SEGATTO REIS.

Art. 2º Fica aprovada a Planta do Desdobro com o respectivo Memorial Descritivo do lote descrito no artigo anterior, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o n.º 19.667, dando origem aos seguintes lotes:

I – Lote 11A com área de 198,00m<sup>2</sup> (cento e noventa e oito metros quadrados) e frente de 6,00m (seis metros) para a Rua Pedro Nava.

II – Lote 11B com área de 198,00m<sup>2</sup> (cento e noventa e oito metros quadrados) e frente de 6,00m (seis metros) para a Rua Pedro Nava.

Parágrafo Único. Integram este decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 34766/2024.





Art. 3º Ficam autorizados GLEDSON BROETTO GORZA e THAMIRES SEGATTO Reis, a procederem com o registro da aprovação do desdobro do lote no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do Art.18 da Lei Federal nº 6.766/79 e do Art. 210 da Lei Municipal nº 4.317/20, deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser submetida ao registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

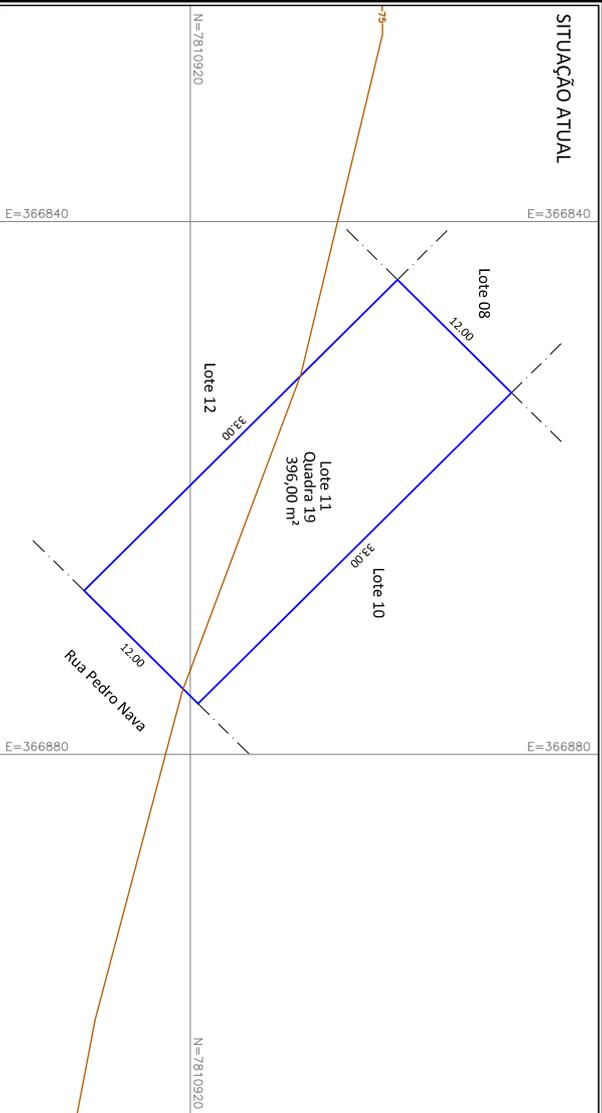
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal



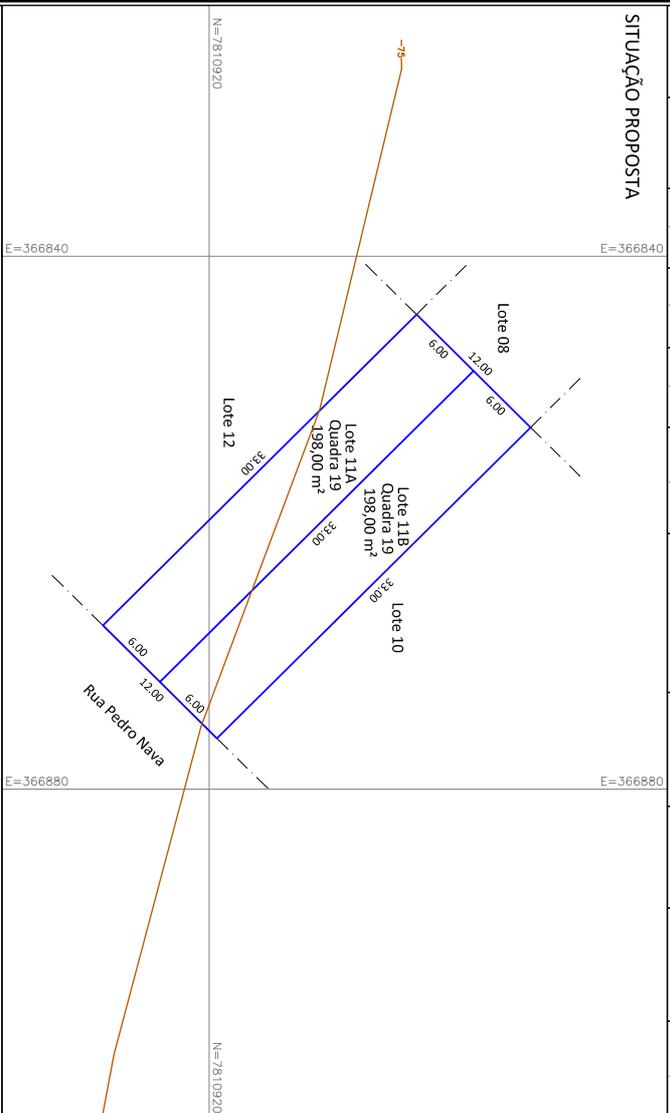
SITUAÇÃO ATUAL



Proprietários: Cleudson Broetto Gorza CPF: 095.655.277-36 e Thamiris Segatto Reis CPF: 140.847.117-56

VILA SANTI		DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES				ÁREA (m²)
LOTE	QUADRA	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	
11	19	12,00	12,00	33,00	33,00	Rua Pedro Nava	Lote 08	Lote 12	Lote 10	396,00

SITUAÇÃO PROPOSTA



Proprietários: Cleudson Broetto Gorza CPF: 095.655.277-36 e Thamiris Segatto Reis CPF: 140.847.117-56

VILA SANTI		DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES				ÁREA (m²)
LOTE	QUADRA	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	
11A	19	6,00	6,00	33,00	33,00	Rua Pedro Nava	Lote 08	Lote 12	Lote 11B	198,00
11B	19	6,00	6,00	33,00	33,00	Rua Pedro Nava	Lote 08	Lote 11A	Lote 10	198,00
										Total: 396,00



- LEGENDA:
- Divisa
  - - - Confrontação
  - Curva de Nível

Assinado de forma digital  
 por RICARDO DE JESUS  
 RODRIGUES:02005636703  
 Dados: 2024.10.29  
 08:21:03 -03'00"

CONTRATADA: **RPA**  
 Rua Theodoro Bitt Junior, 1146, Primavera Avenue/RS - CEP: 91193-402  
 Email: rpede@rpa.com.br Telefone: (27) 9.8946-6308

PROPRIETÁRIOS:  
**CLEudson BROETTO GORZA**  
**THAMIRIS SEGATTO REIS**

TÍTULO:  
**LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO**  
 LOTE: 11 da QUADRA: 19 - VILA SANTI - CUPIDO - ARACRUZ/ES

UNIDADE: metro PROJEÇÃO: UTM DATUM: SIRGAS 2000 FUSO: 24 S MERIDIANO CENTRAL: 399 W

FINALIDADE:  
**PROJETO URBANÍSTICO DE DESDOBR**  
 MATRÍCULA: Nº 19667 Livro 02

TÍTULO:  
 Engº Agrimensor

RESP. TÉCNICO:  
 Ricardo de Jesus Rodrigues CPF: 020.056.367-03

CREA MG: 78690/D  
 CREA-ES VISTO: 20020398  
 CODIGO INCRA: AD5

PROPRIETÁRIO:  
 Cleudson Broetto Gorza CPF: 095.655.277-36

ÁREA: 396,00 m² PERÍMETRO: 90,00 m

PROPRIETÁRIA:  
 Thamiris Segatto Reis CPF: 140.847.117-56

ESCALA: 1/400 DATA: OUTUBRO/2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** THAMIRIS SEGATTO REIS  
 Data: 28/10/2024 22:22:44-0300  
 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CLEudson BROETTO GORZA  
 Data: 28/10/2024 22:26:57-6900  
 Verifique em https://validar.iti.gov.br

